CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
INDICAÇÃO LIDA
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DE 25 / 11 / 19
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Nº 116/2019

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, esta signatária apresenta a presente **INDICAÇÃO** à Mesa para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando-lhe a seguinte proposição.

Seja determinado ao setor competente da Prefeitura Municipal, que se há possibilidade de oferecer o benefício do vale alimentação, concedido aos servidores municipais, também aos Conselheiros Tutelares.

JUSTIFICATIVA

O trabalho desenvolvido pelos Conselheiros Tutelares é relevante, e que deve obter as mesmas vantagens dos servidores municipais durante o exercício do mandato.

Aguardam os subscritores o acolhimento desta propositura.

Dois Córregos, 13 de novembro de 2019

Mara Silvia Valdo

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
PROTOCOLO 01326/2019
DATA: 13/11/2019
HORA: 14:33
Indicação 116/2019

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OF. Nº 57 / 19
DE 27 / 11 / 19
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura